



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 06 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Criadores de Cavalos Manga Larga Marchador do Espírito Santo (ACCMES).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Criadores de Cavalos Manga Larga Marchador do Espírito Santo (ACCMES). Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.630/0001-70, com sede na Avenida Cem, s/n, Qd 05 Lote M01 - sala B68, Terminal Intermodal da Serra/ES, CEP: 29161.384

Art. 2º O valor do Termo de Fomento será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com plano de trabalho apresentado.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da seguinte dotação correspondente da Secretaria Municipal de Esportes:

Órgão: 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 811 – Desporto de rendimento
Programa: 0011 – Difusão e Incentivo das Atividades Esportivas
2.033 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS
PARA DESPORTO DE RENDIMENTO
33504300000 - Subvenções Sociais
Ficha: 308
Fonte de recurso: 1500009999
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos
seis de março de dois mil vinte e seis (06.03.2026).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito de Jaguaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo que objetiva autorização legislativa para que o Município possa firmar Termo de Fomento com a Associação dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador do Espírito Santo (ACCMMES), durante o exercício de 2026.

O objetivo do referido termo é auxiliar a associação na realização da 5ª Copa de Marcha do Cavalo Mangalarga Marchador de Jaguaré, a ser realizada no dia 28 de março de 2026, no parque de exposições Alpheu Sossai.

Conforme já mencionado nos exercícios anteriores, é indiscutível o aumento do interesse por atividades relacionadas ao meio equestre em nosso Município, especialmente no que se refere à realização de cavalgadas, refletindo-se no crescimento da criação desses animais, em sua comercialização e nas atividades correlatas.

Nas edições realizadas nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, constatou-se que esse interesse tem se convertido no fortalecimento da criação e do manejo dos animais, bem como na estruturação do segmento equestre local.

Além de movimentar a economia do setor, o evento consolida-se como atividade esportiva e de lazer, promovendo integração social e valorização cultural.

Destaca-se, ainda, o caráter organizado da competição, que serve de referência para outros eventos equestres no Município, projetando imagem positiva quanto à organização, ao cuidado com os animais e ao incentivo à prática esportiva.

Neste contexto, a realização da quinta edição do evento em nossa cidade tem condições de atrair ainda mais competidores e expectadores de diversas cidades e estados, servindo de incentivo à prática desta modalidade, e, por consequência, da profissionalização no meio.

Isto posto, solicito que Vossas Excelências analisem e aprovem o presente projeto em regime de urgência, obedecidas às formalidades legais e regimentais.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito do Município de Jaguaré